

# Bolsonaro pode ser preso? Entenda o que ocorre

FERNANDA VIVAS  
TV GLOBO

**A** Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) está analisando se recebe

a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e 7 aliados pela tentativa de golpe de Estado em 2022.

Se a acusação da PGR for aceita, começa um processo penal que pode levar à condenação dos envolvidos à prisão e a uma série de efeitos civis e administrativos, que incluem:

- reparação de danos;
- perda de cargos e mandatos; e
- inelegibilidade.

As consequências de uma condenação penal estão previstas na Constituição, no Código Penal e na Lei de Inelegibilidades, entre outras legislações.

As punições serão aplicadas se, ao final do processo penal, o Supremo concluir que houve crime e que o grupo é culpado. Quando a decisão se tornar definitiva, sem a possibilidade de recurso, a pena de prisão e os outros efei-

tos passam a ser implementados.

A PGR dividiu os acusados em cinco núcleos. O colegiado vai analisar o pedido relativo ao chamado "núcleo crucial", do qual fazem parte:

Jair Bolsonaro, ex-presidente;

Alexandre Ramagem, ex-diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin);

Almir Garnier Santos, ex-comandante da Marinha do Brasil;

Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

General Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência;

Mauro Cid, ex-chefe da Ajudância de Ordens da Presidência;

Paulo Sérgio Nogueira, ex-ministro da Defesa; e

Walter Souza Braga Netto, ex-ministro da Casa Civil.

Se a ação penal pedida pela PGR for aberta, será iniciada a fase de instrução processual, em que os acusados e a acusação vão apresentar seus argumentos sobre o caso.

Concluída esta etapa, o processo será levado a julgamento. Caberá ao Supremo condenar ou absolver o grupo, a depender das provas colhidas no momento anterior. Se houver absolvição, o caso é arquivado e nenhuma punição é aplicada.

**A PRIMEIRA** Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) está analisando se recebe a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro



## Tarcísio não crava candidatura, mas dá sinais

ROTHENBURG COM EDUARDA ESPOSITO  
CORREIO BRAZILIENSE

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, ainda não disse sim a uma possível candidatura presidencial e nem o fará neste momento, mas em suas redes sociais e discursos, especialistas perceberam uma mudança sutil na direção da corrida ao Planalto. Tarcísio hoje se refere mais ao Brasil e coloca

várias iniciativas de seu governo como "algo que ninguém fez em lugar nenhum no país", por exemplo, a política industrial voltada para a vocação de cada região no estado. Dia desses, foram prestadas homenagens à esposa, Cristiane, já chamada de "Michelle Bolsonaro 2.0" por muitos observadores. Ela tem se dedicado ao fundo social São Paulo, como as primeiras-damas anteriores, e tem várias iniciativas de atendimento à população.

O casal não está a passo por ali. No trio elétrico, ao lado de Bolsonaro na manifestação há uma semana, no Rio de Janeiro,

Tarcísio usou uma camisa azul do Brasil, com o seu nome e o número 10 nas costas, o do Republicanos nas urnas.

### Concessionária de Iluminação Pública Conecta Feira de Santana S.A.

CNPJ/MF nº 39.781.156/0001-92 - NIRE 29.300.039.560  
Edital de 1ª Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 10.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Concessionária de Iluminação Pública Conecta Feira de Santana" celebrada em 09/08/2022, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão") celebrado em 09/08/2022 entre Concessionária de Iluminação Pública Conecta Feira de Santana S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Avenida Eduardo Fróis da Mota, nº 2.010, Bairro Jardim Cruzeiro, CEP 44024-066, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 39.781.156/0001-92 e na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE nº 29.300.039.560 ("Emissora") e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário das Debentures ("Agente Fiduciário"), ficam os debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Concessionária de Iluminação Pública Conecta Feira de Santana ("Primeira Emissão") e o Agente Fiduciário convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 02/04/2025 às 10:00 horas, a ser realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams (Plataforma Digital Microsoft Teams) observado o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de apreciar e deliberarem acerca das seguintes propostas da Emissora: (i) Ratificar as aprovações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 20/12/2024, considerando que o quórum de 100% para a dispensa da convocação previsto na Cláusula 8.2.5 da Escritura de Emissão, não foi atingido devido a não assinatura da respectiva Ata por um dos debenturistas, detentor de 250 debêntures em circulação, e o quórum mínimo para a aprovação de todas as matérias da Ordem do dia foi atendido na época das deliberações; (ii) não obstante os termos da Cláusula 5 do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária e Outras Avenças", celebrado em 09/08/2022, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a autorização para que seja realizada a transferência de recursos da Conta Reserva (conta corrente nº 3619-8, da agência nº 0612 do Caixa Econômica Federal (104), conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária), no montante total de R\$ 151.427,74 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), para a Conta Centralizadora (conta corrente nº 3617-1, da agência nº 0612 do Caixa Econômica Federal (104), conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária), para que sejam realizados os pagamentos de fornecedores, conforme especificados no Anexo A desta ata, mediante envio de notificação de transferência específica à Caixa Econômica Federal ("Banco Depositário"); (iii) caso seja aprovada a matéria descrita no item "(i)" acima, autorizar o Agente Fiduciário a enviar ao Banco Depositário uma Notificação de Transferência, substancialmente nos moldes do Anexo B desta ata ("Notificação de Transferência - Pagamentos Março/2025"), para que o Administrador das Contas transfira recursos da Conta Centralizadora diretamente aos fornecedores, conforme informações contidas na Notificação de Transferência - Pagamentos Março/2025; (iv) autorização para substituição da Conta de Livre Movimentação de titularidade da Emissora, nos termos da Cláusula 5.5 do Contrato de Cessão Fiduciária, para uma conta a ser aberta perante o Banco BTG Pactual S.A. a qual, uma vez aberta, será indicada pela Emissora e incluída no Contrato de Cessão Fiduciária mediante aditamento a ser formalizado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da abertura da conta perante o Banco BTG Pactual S.A.; (v) autorização para que seja alterada a Cláusula 4.9.2 da Escritura de Emissão, o item "b" da Cláusula 5.7 e a Cláusula 5.4.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo que (i) o Evento de Pagamento Obrigatório (conforme definido na Escritura de Emissão) passe a ser a data equivalente ao dia 03/04/2025, não estando mais vinculado a não comprovação de atingimento do ICSD; e (ii) mediante ocorrência de um Evento de Pagamento Obrigatório, os recursos retidos na Conta Reserva Especial possam ser utilizados para pagamento dos valores devidos em tal ocasião, sem necessidade de qualquer manifestação adicional pela Emissora ou pelos Debenturistas nesse sentido; (vi) autorização para que o Agente Fiduciário realize os atos necessários para substituição do Banco Depositário por outra instituição financeira a ser oportunamente aprovada pelos Debenturistas ("Novo Banco Depositário"), mediante cumprimento dos requisitos previstos na Cláusula 10.1 do Contrato de Cessão Fiduciária e formalização de aditivo ao referido contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da definição do Novo Banco Depositário pelos Debenturistas, o que poderá ser formalizado mediante comunicação simples entre o Agente Fiduciário e o Banco Depositário representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debentures em Circulação; e (vii) autorização para que seja dispensada a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas para que o Agente Fiduciário possa instruir o Banco Depositário a liberar os recursos representados nas Contas Vinculadas, exclusivamente enquanto estiver em curso um Evento de Inadimplemento, mediante aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária nesse sentido; Com isso, o mecanismo de liberação seguirá o seguinte rito: (i) envio de notificação pela Emissora ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da liberação pretendida, contendo informações sobre o valor a ser liberado, a conta origem e a conta destino, a utilização dos recursos oriundos de tal liberação, entre outras consideradas relevantes pelo Agente Fiduciário, a seu exclusivo critério ("Notificação de Liberação"); (ii) o Agente Fiduciário deverá imediatamente compartilhar a Notificação de Liberação para análise pelos Debenturistas; (iii) após o compartilhamento mencionado no item (ii), o Agente Fiduciário deverá aguardar manifestação em contrário pelos Debenturistas por, no máximo, 5 (cinco) dias contados do compartilhamento; (iv) caso haja manifestação em contrário pelos Debenturistas, tal manifestação deverá ser formalizada mediante notificação ao Agente Fiduciário devidamente assinada por Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debentures em Circulação, ocasião em que o Agente Fiduciário não instruirá o Banco Depositário a realizar a liberação pretendida; e (v) se não houver manifestação em contrário pelos Debenturistas no prazo mencionado no item (iii) acima, o Agente Fiduciário realizará a liberação pretendida, mediante envio de instrução ao Banco Depositário, com cópia aos Debenturistas ("Novo Rito de Liberações"); (viii) autorização para que a Emissora entregue os documentos descritos nas Cláusulas 6.1 (i) (a) (referentes ao exercício social findo em 31/12/2023 e 2024) e 6.1 (b) (referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2024) da Escritura de Emissão até o dia 30/06/2025; (ix) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia, desde que assim aprovadas pelo Debenturista, ratificando todos os atos já praticados pela Emissora e pelo Agente Fiduciário nesse sentido. Local: Será realizada de forma exclusivamente digital, por meio de participação remota através da Plataforma Digital Microsoft Teams, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" abaixo, observado o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução 81. Informações Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, preferencialmente, até 2 (dois) Dias Úteis anteriores à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, à Emissora, no e-mail juridico@grupocnecta-brasil.com, e ao Agente Fiduciário, no e-mail de assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos de habilitação: (a) documento de identificação do debenturista, representante legal ou procurador; e (b) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, por meio de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos: (a) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente; (b) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e (c) procuração, em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso. A Emissora disponibilizará (f) Plataforma Digital Microsoft Teams para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas; e (ii) Instrução de Voto à Distância. Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, enviando a correspondente instrução de voto à distância diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. A instrução de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo debenturista, ou por seu representante legal, e deverá ser enviada com a antecedência acima mencionada acompanhada dos instrumentos de representação do Debenturista. Mesmo após o eventual envio de instrução de voto, os Debenturistas poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital Microsoft Teams, de acordo com disposto neste Edital de Convocação, podendo exercer seu voto diretamente na Assembleia Geral de Debenturistas, hipótese em que terá sua instrução de voto previamente enviada desconsiderada. O acesso via Plataforma Digital Microsoft Teams estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Debenturistas Credenciados"). Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Edital de Convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviaram a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia Geral de Debenturistas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail juridico@grupocnecta-brasil.com ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail de assembleias@oliveiratrust.com.br, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a Plataforma Digital Microsoft Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital Microsoft Teams para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista Credenciado com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital Microsoft Teams com o equipamento do Debenturista, entre outros). Os Debenturistas Credenciados que participarem via Plataforma Digital Microsoft Teams, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste Edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam adotadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://webapp.oliveiratrust.com.br/home), da Emissora (www.conectafeira.com.br) e da CVM na rede mundial de computadores (http://www.cvm.gov.br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os seus significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Concessionária de Iluminação Pública Conecta Feira de Santana S.A. (25, 26 e 27/03/2025)

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO – PE 025/2025  
A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC informa aos interessados na licitação em questão, que diz respeito à aquisição de assinatura de software, que no AVISO DE LICITAÇÃO publicado no DOE com data de veiculação de 25/03/2025, houve retificação na data de abertura do certame, onde se lê: 15/04/2025, leia-se: data de abertura da sessão pública 24/04/2025 às 9h (horário de Brasília) e onde se lê: Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira; leia-se: Pregoeira Patrícia Evangelista Venancio. Todas as outras condições do edital permanecerem inalteradas. Ilhéus-BA, 25 de março de 2025. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

#### FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTSAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Estatuto da FBFS, no seu Artigo 13, inciso I, alíneas "a" e "b", convoca a Assembleia Geral da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, a realizar-se no dia 31 de Março de 2025, às 18:30h em primeira convocação, com a maioria dos filiados em pleno gozo dos seus direitos ou até 19:00h em segunda convocação, com qualquer número, na Subsele da Entidade, no Clube 2004 da Bahia, situada à Rua Américo Vespúcio, nº 409 - Praia de Armação, Salvador/BA, com a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciar o relatório de atividades administrativas, financeiras e das contas de gestão, com o parecer do Conselho Fiscal da FBFS, pertinente ao balanço das movimentações financeiras do período de 01/Jan/2024 a 31/Dez/2024; b) Conhecer o Relatório do TJD do Futsal na Bahia. Salvador, 25 de Março de 2025 - Noldio Macedo da Paixão/Presidente

#### BAHIA PESCA S/A AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Bahia Pesca, à Av. Milton Santos, 967, Ondina, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.  
Salvador, 24 de março de 2025  
DANIEL BENICIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTORIA  
Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025PE

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025PE de acordo com o PAD Nº 033/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS CORPORATIVOS, COMPREENDENDO ESTAÇÕES DE TRABALHO, CADEIRAS ERGONOMÍCAS, ARMÁRIOS, MESAS, GAVETEIROS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À MOBILIAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. Abertura: 07 de abril de 2025 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\_de\_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2114, pregoeirpma2022@gmail.com. Em, 25/03/2025. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI CNPJ Nº 14.109.763/0001-80 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 0021/2025 (ELETRÔNICO) - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - A Comissão de Contratação comunica aos interessados a SUSPENSÃO DO PREGÃO N.º 0021/2025 (ELETRÔNICO), ocorrida em: 24/03/2025 por solicitação através de ofício da Secretária responsável, Secretária de Educação - SEDUC. CUJO OBJETO É: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite em Pó Integral, Leite em Pó Desnatado, Café em Pó, Chocolate em Pó, Adoçante, Proteína da Soja, Flocão de Milho, Milho Branco, Tapioca, Milho de Pipoca, Fubá de Milho, Farinha de Rosca, Trigo para Quibe, Leite de Côco, Sal, Óleo de Soja, Corante, Condimento Miúdo, Extrato de Tomate, Vinagre de Alcool e Côco Ralado) destinados à Alimentação Escolar nas Creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari-BA. Acolhimento: 02/04/2025 às 08h00min; Disputa: 03/04/2025, às 09h00min. (Horário Brasília). EDITAL/INFORMAÇÕES: licitacoes-e2.bb.com.br. LICITAÇÃO N.º 1066668 Tel.: (71) 3621-6880 Jussara Souza de Oliveira - PREGOEIRA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 05/2025 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA

Abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos: 24/04/2025 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico [www.hastaleiloes.com.br](http://www.hastaleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Páteo Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Jequié (Rua Jean Torres de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA), Salvador (Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol) e Santos Antônio de Jesus Rodovia BR101, s/n, Andaraí, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom). Os lotes poderão ser visitados nos 05(cinco) dias úteis que antecedem a data da sessão pública, no local de acatamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2024.0087186-44, estão disponíveis no site [www.detran.ba.gov.br](http://www.detran.ba.gov.br). Salvador, 25/03/2025. Julia Santos Sanchez presidente da Comissão de Leilão Mauricio Paes Inácio/JUCEB nº 11/023515-0/Leiloeiro Oficial

#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025 - (SETRE / SUDESB) Abertura: 14/04/2025 às 10h00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) CADEIRAS ELEVADES MÓVEL DE ACESSIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO NAS PISCINAS SOB GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo SEI nº 069.1469.204.000508-03. Tipo: Menor Preço. Família: 39.60, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, devidamente enumerada, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 12h00min do dia 11/04/2025. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pitaçu, CEP: 41.740-090, (Tribuna de Honra do Estádio de Pitaçu) Salvador/BA. A ser reconhecido no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3198-0529 ou e-mail: [copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br). Salvador/BA, 25/03/2025. Osvaldo Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO nº 20-2025-11L - CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 21-2025-CE - Objeto: Construção da oficina ortopédica no Loteamento Parque Chauá, localizado no bairro Papagaio. Tipo: Menor preço global. Data: 10/04/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 25/03/2025. Jacicleide Gomes dos Santos - Núcleo Preparatório.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de Veículo tipo Picape Cabine Dupla zero Km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através de Convênio MAPA Nº 920814/2021. As propostas serão acolhidas com início no dia 25/03/2025, às 09:00 horas, até as 14:00 horas do dia 08/04/2025. As propostas recebidas serão abertas às 14:00 horas do dia 08/04/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:15 horas do dia 08/04/2025. OS Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitacoes-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://bil.org.br/>. 26/03/2025. Hebert Pessoa Novais Silva - Pregoeiro.

#### EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADECO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infrascriptos, na forma da Lei 9.149/77. Localização do imóvel: Rio do Pires-BA, Bairro Centro, Praça Angelo Marques Filho, s/nº (no local consta nº 11), Salão COMERCIAL. Áreas totais: Terr. 97,50m² e constr. 66,75m². Matr. 8.455 do RI de Panamirim-BA. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como a averbação da numeração predial, se entender necessário, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupado (AF). 1º Leilão: 09/04/2025, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 1.430.027,96, 2º Leilão: 11/04/2025, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 402.413,81. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá elevar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.149/77, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844  
(11) 3149-4600 @www.megaleiloes.com.br

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA - SINDSFUNSEB, considerando o disposto no art. 9 do Estatuto Associativo, CONVOCA toda a categoria para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, destinada à votação de proposta de ratificação de autorização à propositura de execução sobre o direito aos 28,86% e à luz do tema 1175-STJ e STF na AO 2417, ratificar a contratação de escritório com pactuação de honorários ad-EXT. A assembleia realizar-se-á na sede do Sindicato, nesta Capital, sito à Rua Xavier Marques, 167, Barbalho, dia 10 de abril de 2025, quinta-feira, em primeira convocação às 08h30 e, em seguida de continuidade, em segunda e terceira convocação até as 9h30.  
Salvador/BA, 24/03/2025.  
ANTONIO MARCELO BARBOSA VIEIRA

#### Agropecuária da Barra Ltda.

CNPJ/MF nº 13.027.644/0001-15 - NIRE 29.204.937.251  
Reunião de Sócios - Convocação  
Convoca-se os sócios da Sociedade a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada em 04 de abril de 2025 às 10h00 na sede da Sociedade situada na Rodovia BA 161, s/nº, Km 11, Zona Rural, Barra, Estado da Bahia, CEP: 47100-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Consignar o não cumprimento da obrigação da sócia Léo Consultoria e Participações Ltda., com sede na Rua Clemente de Faria 341, CEP: 37516-000, Marmelópolis-MG, CNPJ: 44.300.675/0001-21, Conforme estipulado na Cláusula 7.1.2, o inadimplemento da COMPRADORA enseja a rescisão do contrato de compra e venda de cotas; b) Exclusão da sócia Léo Consultoria e Participações Ltda., em razão da efetivação da alienação fiduciária prevista no Contrato Social. a) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos sócios na sede social, os documentos comprobatórios da Notificação da Sócia em Mora, sem que qualquer providência fosse tomada. Barra-BA, 21 de março de 2025. José Sequini Junior. (22, 25 e 26/03/2025)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 135, 29 de dezembro de 2023, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 012/2025 contratação de pessoa jurídica para compra de toners compatível para atender as demandas das Secretarias do Município de Feira da Mata-BA, conforme Edital e anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) prevista para as 12:00 horas do dia 27/03/2025 até as 08:30 horas do dia 11/04/2025, início da disputa dia 11/04/2025 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em [www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br) ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro Informações: (77) 3474.1126. Feira da Mata - Bahia, 24 de março de 2025 Noelton Ribeiro Figueiredo Pregoeiro Municipal

#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - (SETRE / SUDESB) Abertura: 15/04/2025 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DE PATAGONIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. Família(s): 07.18. Local da Sessão: [www.licitacoes-e2.com.br](http://www.licitacoes-e2.com.br), NOVO Sistema do Banco do Brasil-BB, número da Concorrência no BB nº 1067418. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.licitacoes-e2.com.br](http://www.licitacoes-e2.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA, 25/03/2025 - João Ricardo Marques Melo - Pregoeiro/Agente de Contratação.